

2	Prazo para interposição de recursos contra o edital	08/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	09/07/2026
4	Período de inscrições	10 a 14/07/2026
5	Divulgação do resultado parcial da inscrição	20/07/2026
6	Prazo para interposição de recursos das inscrições	21/07/2026
7	Publicação dos resultados dos recursos e homologação final das inscrições.	24/07/2026
8	Período de análise documental	27 a 30/07/2026
9	Resultado preliminar da análise	03/08/2026
10	Recursos análise documental	04/08/2026
11	Resultado final análise e convocação entrevista	07/08/2026
12	Entrevistas	10 e 11/08/2026
13	Resultado entrevista	13/08/2026
14	Recursos entrevista	14/08/2026
15	Resultado final	18/08/2026
16	Homologação	21/08/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026.

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:0154A60F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE-DIE -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026- SELCO - PROCESSO Nº
111/2026- SMED

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE-DIE

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, torna público que fica adiado “SINE DIE” da Pregão Presencial Nº 011/2026- SELCO - Processo Nº 111/2026- SMED., que foi agendado para as 10:00hs do dia 14/07/2026, nova adequação no Edital. A nova data do certame será divulgada através dos meios oficiais de comunicação.

Bonfim/RR 07 de julho de 2026.

NATALIE KYRA JEKIR D’OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A22E5E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 - SMAD -
PREGÃO PRESENCIAL 008/2026-SELCO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 - SMAD -
PREGÃO PRESENCIAL 008/2026-SELCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) ENVASADO EM BOTIJOES P-13 E ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20L, COM SEUS RESPECTIVOS REFIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONFIM/RR, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71, inciso III, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os termos do art. 71, Inc. III da Lei nº 14.133/21, assim como, o princípio da autotutela contemplado na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que durante a execução contratual, verificou-se que o edital não previa no quesito de qualificação técnica, a autorização de revendedor de GLP (Gás de Cozinha), emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em desatendimento a Resolução ANP nº 958/2023;

CONSIDERANDO que restou constatado que a ausência da referida autorização configura vício insanável, comprometendo a validade da contratação e impedindo a manutenção do contrato administrativo;

RESOLVE:

ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 - SMAD, e por via de consequência o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026-SELCO.

Com fulcro no art. 71, III, § 2º, c/c art. 165, I, “d”, dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, possam exercer o seu direito a ampla defesa e ao contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Determinar o arquivamento dos autos ou, se for o caso, a instauração de novo procedimento licitatório com as adequações necessárias.

Publique-se.

Bonfim-RR, 06 de julho de 2026

ROMUAL FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AB0B5F5F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº. 47.2026/GAB/SEMMAT, DE 07 JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de equipe técnica para acompanhamento das ações e elaboração do Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima no âmbito da iniciativa AdaptaCidades, e dá outras providências

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6, inciso I, da Lei nº. 562/2013, de 26 de dezembro de 2013, que aprovou a o novo organograma, nomenclatura, cargos e a distribuição de competências da SEMMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Caracarái ao Programa Cidades Verdes Resilientes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que engloba a iniciativa AdaptaCidades.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima para proteger a população, os ecossistemas e as infraestruturas críticas contra eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMA nº. 1.385, que determina a indicação de corpo técnico para atuar como ponto focal no desenvolvimento das ações da iniciativa,

RESOLVER: